



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 77/2022

em 17 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 12/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 58/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 12/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos. Referida propositura requisita informações sobre possibilidade de estudo para dragagem e remoção de lodo em Lagoa de Tratamento de Esgoto, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 08/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL - 530/2022
Data: 21/02/2022 - Horário: 08:05
Administrativo - OFC 40/2022



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 10 de fevereiro de 2.022

Ofício nº 008/ 2.022

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, vem através deste, em resposta ao Requerimento 12/2.022, o qual solicita informações sobre a possibilidade de estudo para dragagem e remoção do lodo da lagoa de tratamento de esgoto, prestar os devidos esclarecimentos.

Tendo em vista o apresentado pelo Ilmo. Sr. Vereador Marcos Antônio dos Santos em seu requerimento, ratificamos que a operação da Estação de Tratamento de Esgoto teve sua Licença de Operação expedida em 22 de março de 2012.


No entanto, destacamos que a concepção do Sistema de Tratamento por Lagoas de Estabilização, elaborado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, prevê remoção de sedimentos após períodos superiores à 20 anos.

Neste contexto, apontamos que não há, até o momento, estudos para dragagem e/ou remoção de sedimentos das Lagoas de Tratamento de Esgoto do Município.

Ademais, cabe acrescentar que a Secretaria de Meio Ambiente vem postulando verbas para elaboração do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário do Município, onde deverão constar diretrizes para melhor eficiência do Sistema.

Atenciosamente.


André Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente


Marcos Antônio Albano
Diretor de Controle de Serviços
de Água e Esgoto

Ao Exmo. Senhor
D.D. Prefeito Municipal de Birigui
Leandro Mafféis Milani